



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ: 09.148.727/0001-95



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00008/2021, tendo como objeto a Locação de um imóvel na rua Pedro Inácio Liberalino, s/n, Bairro: São Vicente, CEP: 58.765-000, Piancó-PB; destinado ao funcionamento de depósito para utensílios da saúde do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a Sr<sup>a</sup>. **SONIA MARIA GALDINO DE LACERDA, CPF nº 161.488.194-49 e RG nº 380.267 SSP/PB 2º via**, com Valor Mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Valor Global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, em 26 de janeiro de 2021.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional